



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária
Gabinete do Vereador Taciano

Protocolo: 33081	
Data: 31/8/11	Hora: 8:28
Ofício: _____	
Aprovado na 25ª SO, realizada em 30.8.11	51 adendo
_____	Presidente

Indicação 603/11

Assunto: Solicita ao Executivo colocação de braçadeira de luz na Rua Osvaldo Cruz, altura do nº 2270, no bairro Vicente de Carvalho II.

Ref: GV/TGCL-IND-067/11

Bertioga, 30 de agosto de 2011.

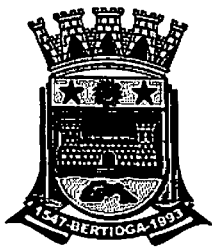
Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Taciano Goulart Cerqueira Leite, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Os munícipes, do bairro Vicente de Carvalho II, em especial os moradores da Rua Osvaldo Cruz, altura do nº 2270, solicitam a atenção da municipalidade no sentido de que a mesma proceda a colocação de braçadeira de luz.

A falta de Luz no mencionado local, vem acarretando muitas dificuldades a esses moradores que em sua maioria não possuem automóveis, e quando retornam de suas jornadas de trabalho, são obrigados a enfrentar a escuridão, e o medo.

A presente medida é de interesse público, bem como garantia Constitucional, através dos objetivos fundamentais, em especial o preconizado no inciso IV, do artigo



Câmara Municipal de Bertoga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

3º, no qual é objetivo do Estado, promover o bem a todos, bem como ser garantido pelo Estatuto da cidade em seu artigo 2º, inciso II “garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à **INFRA-ESTRUTURA URBANA**, ao transporte e aos **SERVIÇOS PÚBLICOS**, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras”.

Diante do exposto, indicamos ao Executivo Municipal, que atenda a referida indicação, por ser medida de interesse público, beneficiando assim os moradores daquela localidade.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador

Marcelo Vilares
Vereador

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

enatinho
Vereador PT ★

Toninho Rodrigues
Vereador

Orvando da Silva
Vereador